



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
PROPPIT
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO- ICED

EDITAL Nº 006 / 2014 / PPGE

**SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), através do Instituto de Ciências da Educação (ICED), em parceria com o Ministério da Educação (Secretaria de Educação Básica), torna público aos professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas das redes municipais de ensino, técnicos das equipes de Educação Infantil das Secretarias Municipais de Educação (SEMED) do estado do Pará e para os alunos egressos do curso de Pedagogia da UFPA/UFOPA, que se acham abertas as pré-inscrições, sem custos para os estudantes, para o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, criado pela Resolução Nº 59, de 09 de Setembro de 2014.

1 DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão se candidatar ao curso de Especialização em Docência na Educação Infantil os profissionais que se enquadrem em uma das categorias abaixo e cumpram os requisitos listados a seguir:

1.1.1 Servidores das redes municipais de ensino:

- a) Ter concluído curso de Pedagogia ou Normal Superior;
- b) Fazer parte do quadro efetivo de servidores dos seguintes municípios do estado do Pará: Alenquer, Almeirim, Altamira, Aveiro, Belterra, Brasil Novo, Curuá, Faro, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Medicilândia, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Novo Progresso, Óbidos, Oriximiná, Placas, Porto de Moz, Prainha, Rio Maria, Rurópolis, Santarém, Senador José Porfírio, Terra Santa, Trairão, Uruará e Vitória do Xingu;
- c) Estar atuando na área de Educação Infantil, nas seguintes situações:
 - no exercício da docência, ou seja, como professor (a) de turma de crianças de creche e/ou pré-escola;
 - no exercício de cargo ou função de coordenador, supervisor, orientador, diretor ou vice-diretor de instituição de Educação Infantil (creche e/ou pré-escola);
 - no exercício de cargo ou função de técnico na equipe responsável pela Educação Infantil da SEMED;
- d) Comprometer-se a permanecer atuando na Educação Infantil, no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a sua conclusão;
- e) Ter disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o curso.

1.1.2 Servidores técnico-administrativos da UFOPA:

- a) Fazer parte do quadro efetivo da UFOPA;
- b) Ter concluído curso de Pedagogia ou Normal Superior;
- c) Ter disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o curso.

1.1.3 Alunos egressos do curso de Pedagogia da UFPA/UFOPA:

- a) Ter concluído o curso de Pedagogia na UFPA/UFOPA;
- b) Ter disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o Curso.

1.2 Os candidatos que estiverem cursando graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado em instituições públicas não poderão se candidatar ao curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. 120 (cento e vinte) para Servidores das redes municipais de ensino e Servidores técnico-administrativos da UFOPA, sendo que:

- a) 80% serão destinadas a professores de creches e pré-escolas da rede pública;
- b) 10% para coordenadores, diretores de creches e pré-escolas da rede pública e técnicos da equipe responsável pela Educação Infantil nas SEMED;
- c) 10% para servidores técnico-administrativos da UFOPA.

2.1.2. 30 (trinta) para alunos egressos do curso de Pedagogia da UFPA/UFOPA.

2.2 Caso haja vagas remanescentes relativas aos tópicos 2.1.1 (itens “b” e “c”) e 2.1.2, estas serão destinadas a professores de creches e pré-escolas da rede pública.

3 DAS PRÉ-INSCRIÇÕES

3.1 As pré-inscrições estarão abertas entre os dias 29 de setembro e 13 de outubro de 2014 e deverão ser feitas, exclusivamente, por e-mail. Não serão aceitas inscrições por quaisquer outras vias.

3.2 O candidato deverá enviar o Formulário de Pré-inscrição para o endereço eletrônico inscricoesespecializacaooufopa@outlook.com até a meia-noite do dia 13 de outubro de 2014.

3.3 A coordenação geral e adjunta não se responsabilizarão pela ficha de pré-inscrição que não tenha sido recebida por motivo de falhas de comunicação de internet ou por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

3.4 Finalizado o período de pré-inscrição, será publicada no site da UFOPA (www.ufopa.edu.br), no prazo máximo de 3 dias, uma lista com os nomes dos candidatos pré-inscritos.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser confirmadas após a participação dos candidatos pré-inscritos em um encontro presencial, realizado em Santarém no dia 18 de outubro de 2014 às 9h no auditório Wilson Fonseca do campus Rondon da UFOPA (Av. Marechal Rondon, S/N, Caranazal - Santarém/Pa), quando será feita a apresentação e discussão do projeto político-pedagógico do curso de Especialização.
- 4.2 A participação no referido encontro presencial é condição para a inscrição no curso de Especialização; a ausência do candidato nesse encontro implicará na eliminação da sua pré-inscrição.
- 4.3 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser entregues na data e local do referido encontro presencial.
- 4.4 Os documentos necessários são os seguintes:
- a) Formulário de Pré-inscrição impresso devidamente preenchido (Anexo I);
 - b) 02 Fotocópias coloridas da Carteira de Identidade e CPF;
 - c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Comprovante de escolaridade: diploma ou certificado de graduação em Pedagogia ou Normal Superior com o respectivo histórico escolar (o diploma ou certificado de graduação somente será considerado válido se expedido por instituições reconhecidas e se constar no verso do documento o registro do diploma/certificado no órgão competente delegado pelo Ministério da Educação - MEC); Nos casos de estudantes que apresentem certificado de graduação, estes terão um prazo máximo de 90 (noventa) dias para apresentação do diploma.
 - f) Declaração do candidato informando que não está fazendo e nem fará nenhum outro curso de graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado oferecido por instituições públicas durante a realização deste curso de Especialização em Docência na Educação Infantil e que tem disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o Curso; (ANEXO II)
 - g) Documentação comprobatória do vínculo empregatício (carteira de trabalho ou contrato de trabalho, para os casos em que o vínculo de emprego forem regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e, no caso de vínculo efetivo com serviço público, declaração/certidão do órgão de pessoal da UFOPA que ateste que o candidato ocupa cargo efetivo nessa instituição) exigido no item 1.1.1.b ou 1.1.2.a deste Edital (com exceção dos candidatos que se enquadram no item 2.1.2).
 - h) Os servidores das redes municipais de ensino deverão apresentar uma das seguintes declarações:
 - da escola, informando que atua como professor (a) de turma de crianças de creche e/ou pré-escola, tem carga horária compatível com a realização do curso e que permanecerá atuando nessa etapa da educação básica pelo mesmo período de realização do curso, devendo conter assinatura do(a) diretor(a) da Instituição em que trabalha, do(a) coordenador (a) geral da equipe da Educação Infantil da SEMED e do(a) candidato(a) (ANEXO III);

- da SEMED, informando que atua como diretor(a) de creches e pré-escolas ou técnico(a) da equipe responsável pela Educação Infantil da SEMED, tendo carga horária compatível com a realização do curso e que permanecerá atuando nessa etapa da educação básica pelo mesmo período de realização do curso, devendo conter assinatura do Secretário(a) de Educação, do coordenador (a) geral da equipe de Educação Infantil da SME e do (a) candidato(a) (ANEXO IV);
 - i) Os servidores técnico-administrativos da UFOPA deverão apresentar uma declaração do (a) chefe da unidade em que está lotado, informando que está em exercício de sua função, tendo carga horária compatível com a realização do curso (ANEXO V).
- 4.5 A análise da documentação completa listada no item 4.4 definirá se o candidato pré-inscrito se enquadra em uma das categorias descritas no item 1: professores, coordenadores, diretores de creches e pré-escolas das redes municipais de ensino; técnicos das equipes de Educação Infantil das Secretarias Municipais de Educação (SEMED) do estado do Pará, servidores técnico-administrativos da UFOPA ou alunos egressos do curso de Pedagogia da UFPA/UFOPA. Em caso afirmativo, a inscrição será aceita. Será publicada no site da UFOPA (www.ufopa.edu.br), no prazo máximo de 7 dias, uma lista com os nomes dos candidatos inscritos.
- 4.6 Os candidatos pré-inscritos que não se enquadrarem nas referidas categorias não serão inscritos no curso de Especialização.
- 4.7 Os candidatos não habilitados para inscrição ou que não forem aprovados na prova de seleção poderão retirar sua documentação na secretaria do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil (Avenida Marechal Rondon, s/n – Caranazal CEP 68040-070, Santarém- Prédio H, 3º andar), entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado da seleção. Após esse período os documentos serão incinerados.

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 Os candidatos cuja inscrição foi realizada serão convocados para uma seleção, a qual constará de uma prova escrita a ser realizada no dia 08 de novembro de 2014 às 8h no campus Rondon da UFOPA (Av. Marechal Rondon, S/N, Caranazal - Santarém/Pa).
- 5.2 A prova escrita constará da elaboração, sem consulta, pelo candidato, de um texto dissertativo acerca de um tema relacionado à área de Educação Infantil, definido pela coordenação geral e adjunta do curso (ver bibliografia de referência no Anexo VI).
- 5.3 A prova escrita terá a duração de 4 horas e será aplicada em salas de aula do Campus Rondon da UFOPA (Avenida Marechal Rondon, s/n – Caranazal, Santarém-PA).
- 5.4 A prova escrita será avaliada segundo os seguintes critérios:
- a) Texto que apresente coerência, coesão, clareza e legibilidade;
 - b) Aprofundamento teórico na abordagem do tema;
 - c) Redação que indique pensamento analítico, autônomo e crítico.
- 5.5 A nota mínima para aprovação nessa prova é 7,0 (sete).

5.6 A classificação final dos candidatos se dará em ordem decrescente pelas notas obtidas na prova escrita, até o limite de vagas disponíveis. A lista com nome dos aprovados será divulgada no site da UFOPA (www.ufopa.edu.br) até o dia 24 de novembro de 2014.

6 DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A relação nominal dos candidatos aprovados na prova escrita será publicada no site da UFOPA (www.ufopa.edu.br) e em quadros de avisos fixados no Instituto de Ciências da Educação- ICED da UFOPA.

7 DA MATRÍCULA NO CURSO

Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula no período de 25 a 05 de dezembro de 2014 na secretaria do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil (Avenida Marechal Rondon, s/n – Caranazal, CEP 68040-070, Santarém- Prédio H, 3º andar). Diante do não comparecimento do candidato aprovado, no período de matrícula estabelecido, será convocado novo candidato, de acordo com a ordem de classificação.

8 DA CARGA HORÁRIA E DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1 O total da carga horária do curso é de 360 horas/aula, na modalidade presencial, distribuídas no período de 18 (dezoito) meses, com início previsto para novembro de 2014 e término para maio de 2016.

8.2 O curso será intervalar, ou seja, as aulas acontecerão diariamente, de segunda à sábado (de 8h às 12h e de 14h às 18h), nos meses de janeiro e julho de 2015, no Instituto de Ciências da Educação- ICED em Santarém.

8.3 O seminário inaugural do Curso acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro de 2014.

8.4 As aulas acontecerão no período de 05 a 27 de janeiro de 2015 e de 06 a 28 de julho de 2015.

9 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão será composta pelos coordenadores e professores do curso, sob supervisão da coordenação geral e adjunta, que será responsável por todo o processo seletivo.

10 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1 Não será permitida a complementação de documentos, disposto no item 4.4, deste edital, fora do prazo fixado para a confirmação da inscrição presencial, em Santarém.

10.2 Antes de efetuar a pré-inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

10.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras da seleção e da realização do Curso.

10.4 As orientações fruto de dúvidas dos candidatos e os casos omissos a este edital serão resolvidos pela secretaria e pela comissão de seleção, sob supervisão da coordenação geral e adjunta do curso, através do telefone (93) 21013624, do email:

inscricoesespecializacaoufopa@outlook.com ou presencialmente na secretaria (Avenida Marechal Rondon, s/n – Caranazal, CEP 68040-070, Santarém- Prédio H, 3º andar)

- 10.5 O prazo de recurso ao processo de seleção do Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado. Este deverá ser dirigido à coordenação e protocolado na secretaria do curso (Avenida Marechal Rondon, s/n – Caranazal, CEP 68040-070, Santarém- Prédio H, 3º andar). A divulgação do julgamento será realizada em até 48 horas a partir da interposição do recurso através de lista anexada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação em Educação (Avenida Marechal Rondon, s/n – Caranazal, CEP 68040-070, Santarém- Prédio H, 3º andar).
- 10.6 As questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro.

Santarém, 29 de setembro de 2014.



Profª. Drª. Sinara Almeida da Costa
Coordenadora Geral do Curso
Portaria 1231 de 21 de maio de 2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-
PROPPIT
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO- ICED

ANEXO I: FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO

CATEGORIA DO CANDIDATO:
<input type="checkbox"/> Professores de creches e pré-escolas da rede pública. <input type="checkbox"/> Coordenadores ou diretores de creches e pré-escolas da rede pública e técnicos da equipe responsável pela Educação Infantil nas SEMEDs. <input type="checkbox"/> Servidores técnico-administrativos da UFOPA. <input type="checkbox"/> Aluno egresso do curso de Pedagogia da UFPA/UFOPA.

DADOS PESSOAIS:	
Nome completo:	
Endereço (Rua/Av.e Nº):	
Complemento:	CEP:
Bairro:	Município:
Telefones: ()	Celular: ()
Email:	
RG:	CPF:
Data de nascimento:	Naturalidade:
Graduação em :	Ano de conclusão:
Graduação em :	Ano de conclusão:
Cursou Pós-graduação: () Não () Sim, em _____	

DADOS INSTITUCIONAIS:	
Nome da Escola ou SEMED em que trabalha:	
Endereço (Rua/Av.e Nº):	
Complemento:	CEP:
Bairro:	Município:

**ANEXO II: DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Declaro para os devidos fins, que, eu , _____
_____, portador(a) do CPF de nº _____,
não estou cursando e nem cursarei graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado
ou doutorado em qualquer instituição pública durante todo o período de realização do Curso
de Especialização em Docência na Educação Infantil e que disporei de pelo menos 10 horas
semanais para estudos complementares ao Curso.

Data: ____ / ____ / ____ .

Assinatura do (a) candidato(a)

ANEXO III: DECLARAÇÃO DA ESCOLA

Declaro para os devidos fins, que _____ ,
servidor(a) da rede municipal de ensino, é professor(a) efetivo(a) no(a)
_____, no município de
_____ - PA, tem carga horária compatível com a realização
do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil e permanecerá atuando na
área de Educação Infantil pelo mesmo período de realização do curso.

Data: ____ / ____ / ____ .

Assinatura do(a) diretor(a) da Instituição de Educação Infantil

Assinatura do(a) coordenador(a) geral da equipe da Educação Infantil da SEMED

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV: DECLARAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

Declaro para os devidos fins, que _____ ,
é servidor(a) efetivo(a) da rede municipal de ensino, atuando como coordenador(a),
diretor(a) de uma instituição de Educação Infantil ou técnico(a) da equipe responsável pela
Educação Infantil da SEMED, no município de _____ - PA,
tem carga horária compatível com a realização do curso de Especialização em Docência na
Educação Infantil e permanecerá atuando na área de Educação Infantil pelo mesmo período
de realização do curso.

Data: ____ / ____ / ____ .

Assinatura do(a) do Secretário(a) de Educação

Assinatura do(a) coordenador geral da equipe da Educação Infantil da SME

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V: DECLARAÇÃO PARA CHEFIA DA UNIDADE

Declaro para os devidos fins, que _____
_____ portador do CPF de nº _____,
matrícula SIAPE nº _____, está em exercício de sua função no Instituto
_____, e tem carga horária compatível com a realização do
curso de Especialização em Docência na Educação Infantil.

Data: ___ / ___ / ____ .

Assinatura do(a) Diretor(a) do Instituto

ANEXO VI: REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Projeto de cooperação técnica MEC e UFRGS para construção de orientações curriculares para a Educação Infantil. Práticas cotidianas na Educação Infantil – base para a reflexão sobre as orientações curriculares. Brasília: MEC/SEB/UFRGS, 2009. Disponível em www.mec.gov.br/acesse busca: Programa Currículo em Movimento – Relatórios. Práticas Cotidianas na Educação Infantil: bases para a reflexão sobre as orientações curriculares.

_____. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 20/2009. Revisão das Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/CNE, 2009. Disponível em: www.mec.gov.br/acesse o endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12745

_____. **Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.** Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: www.mec.gov.br/acesse: publicações/Secretaria de Educação Básica/Educação Infantil.